



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º 7-7-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal, é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as suas atividades internas;

RESOLVE:

Determinar que as movimentações de contas bancárias em nome da Câmara Municipal, deverão contar sempre com a assinatura do Presidente da Câmara em conjunto com a de um funcionário, ficando autorizados para tanto o Diretor de Administração e Finanças, José Benedito Rizzato.

Campo Limpo Paulista, 02 de janeiro de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário

MARCELO DE ARAÚJO
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças